



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO JOSÉ- DIREÇÃO DO FORO

P O R T A R I A N. 108/2010.

**OSÍRIS DO CANTO MACHADO, JUIZ DE DIREITO
E DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO, DA COMARCA DE
SÃO JOSÉ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.....**

Considerando a necessidade de transmissão do acervo da
Escrivania de Paz do distrito de Barreiros, desta Comarca de São José, em razão do
cumprimento do ATO nº 60/2010, datado de 20 de janeiro de 2010, que determina a
Posse da nova Escrivã da Escrivania de Paz do distrito de Barreiros;

R E S O L V E:

SUSPENDER no dia 12 de abril de 2010, o atendimento
externo e os prazos dos atos registraes.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

AFIXE-SE.

COMUNIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

São José, 08 de abril de 2010.

**OSÍRIS DO CANTO MACHADO
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO**